



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 026/2022

Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2027, do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

PROCESSO CEE/PI N° 160/2021

INTERESSADO: Educandário Santa Joana D'arc.

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Carlos Alberto Pereira da Silva.

I – ASPECTOS GERAIS

A sra. Maria Elieusa Pereira, diretora do Educandário Santa Joana D'arc, rede privada, localizado na Rua Antonino Freire, nº 519, Centro, em Floriano (PI), CEP: 64.800-002, mantido pela Associação Socioeducativa Mercedária, CNPJ nº 15.157.837/0009-73, vem solicitar deste Conselho renovação da autorização para o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

A instituição foi autorizada pela Resolução CEE/PI nº 158/2017 e Parecer CEE nº 176/2017, que vencerá em 31/08/2022.

II – RELATÓRIO

A instituição foi inspecionada em 11 de janeiro de 2022 pelas técnicas Renata de Freitas Tapety e Meiriane de Andrade Lessa Carvalho, ambas da 10ª GRE/SEDUC/UGIE, para verificar, in loco, as condições de oferta de ensino em referência. O relatório da inspeção informa que a escola encontra-se em condições físicas, administrativas e pedagógicas aptas para o funcionamento da modalidade ofertada, com materiais e instrumentais pedagógicos em condições adequadas ao sistema escolar.

O prédio é próprio, construído para fins educacionais, com Alvará de Licença (vencido em 31/12/2021), possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, período de vigência 01/03/2021- 01/03/2022) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), observado estrutura física com instalações elétricas e hidráulicas em boas condições, iluminação natural e artificial, paredes e muros em bom estado, possui 16 salas de aulas, 08 banheiros nas dependências da escola com divisórias e adaptados à clientela. No tangente à acessibilidade, faz-se necessário algumas adaptações de rampas, barras e corrimão nos banheiros e em algumas áreas.

O prédio conta com diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores com copa e banheiro, uma sala para descanso de funcionários, almoxarifado, depósitos, sala de reunião, sala de multimídia com degraus e corrimão, auditório, mecanografia, e capela. A biblioteca não possui computadores conectados à internet. Não possui laboratório de informática e o laboratório de ciências é móvel. Espaço físico da cantina bom, porém com necessidade de renovação de alguns mobiliários, a mesma foi desativada no ano 2021. A escola possui uma quadra com arquibancada de concreto com marcações, seguindo as regras desportivas, porém sem cobertura, destinado às atividades diversas, além de pátios diversos no ambiente escolar e áreas arborizadas.

No momento da visita técnica, foram visualizadas medidas preventivas e orientações de combate à COVID -19, destacando que nos ambientes existem frascos e totens de álcool em gel.

A escola oferta Educação Infantil, sob o Parecer CME N° 001/2017, com turmas de Maternal e Pré Escola I e II, totalizando 30 alunos. Oferece ainda Ensino Fundamental Completo Regular, Parecer CEE/PI N° 176/2017 e Resolução CEE N° 158/2017, com: turma de 1º Ano — 21 alunos; 2º Ano



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 026/2022

A-16 e B-15; 3º Ano 26; 4º Ano 23; 5º Ano 19. Totalizando 120 alunos. O atendimento escolar acontece no período matutino.

O quadro de funcionários e o corpo docente apresentados possuem regime de trabalho de 20 horas semanais com contrato CLT. São 12 professores, 10 com superior completo e 02 sem informação; 01 diretoria pedagógica; 01 coordenadora; 03 auxiliares educacionais; 04 auxiliares de limpeza; 02 auxiliares de secretaria; 01 mecanografista; 01 jovem aprendiz; 03 auxiliares administrativos; 01 cozinheira. Totalizando 29 funcionários.

Os instrumentais da vida escolar visualizado “*in loco*”: livro e ficha de matrícula, ficha de rendimentos, histórico escolar, boletim escolar (fichas em anexo). Todos os documentos dos alunos ficam arquivados em pastas individuais.

Com relação à leitura e à análise dos autos do processo, o mesmo está instruído com toda a documentação exigida, Regimento Interno e Proposta Pedagógica bem elaborada.

No Regimento Escolar, a instituição faz referência ao procedimento de intervenção junto aos estudantes com deficiência.

O Projeto Político Pedagógico já contempla a BNCC e o Currículo de Referência da EI e EF do Estado do Piauí.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, este relator emite parecer pela renovação da autorização de funcionamento do Educandário Santa Joana D’arc, rede privada, em Floriano (PI), para oferta do Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de agosto de 2027.

Recomendamos que a escola mantenha o Alvará de funcionamento atualizado.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 17 de fevereiro de 2022. VIRTUAL.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI